



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 663 - Ano 8 - Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura acelera obras do novo CEEAC Cohab



A Prefeitura de Carapicuíba segue investindo nos Centros de Educação, Esporte, Arte e Cultura (CEEAC) e as obras da unidade da Cohab, na Rua Araguari, estão em ritmo acelerado. O complexo será um dos mais modernos da cidade e contará com uma escola de ensino infantil de três pisos, 14 salas de aula e capacidade para 260 crianças, e um Ginásio de Esportes.

CEEACs: uma ideia inovadora que deu certo

Os CEEACs representam uma iniciativa inovadora em Carapicuíba, integrando espaços de educação, esporte e cultura. Desde a inauguração do primeiro complexo, o modelo tem transformado bairros e oferecido novas oportunidades para crianças, jovens e famílias.

CEEAC Tancredão: Localizado na Av. Inocêncio Seráfico, foi o ponto de partida desse grande projeto, com revitalização do ginásio de esportes, implantação de campo de grama sintética, pré-escola, quadra coberta, playground e equipamentos de ginástica.

CEEAC CSU (Ariston): Inclui duas escolas, quadra coberta, teatro e campo de grama sintética, ampliando a estrutura educacional e esportiva do bairro.

CEEAC Planalto: Um dos maiores complexos, conta com uma escola para mil alunos, ginásio de esportes, teatro e piscina coberta e aquecida, oferecendo estrutura de ponta para a comunidade.

CEEAC Cohab BMX: Um centro esportivo completo, com pista de BMX, campo de grama sintética com vestiários e arquibancada, além de piscina coberta e aquecida.

CEEAC Paturis: Entregue em 2024, o complexo inclui escola, campo de grama sintética, um novo acesso viário e o CAPS Infantojuvenil (Centro de Atenção Psicossocial), ampliando o atendimento em saúde mental para jovens.

CEEAC Ayrton Senna: O ginásio poliesportivo ganhou novo piso, assentos, troca do telhado, hidráulica e elétrica, arborização, paisagismo, pintura, quadra para a prática de esportes de areia e novo estacionamento. Além de um super graffiti em homenagem ao ídolo Ayrton Senna, desenhado pelo André Gomes Romão, mais conhecido como Dél Grafites, artista da cidade.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE FERNANDO HENRIQUE GOES DA SILVA, PORTADORA DO RG. 43.960.211-7.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vossa S^a. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Joaquim das Neves, 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **11 de março de 2025, às 11:00 horas**, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 28.316/2024. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025, às 10 horas.

José Miguel Santos.
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE VALQUÍRIA HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO, PORTADORA DO RG. 32.883.265-0.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vossa S^a. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Joaquim das Neves, 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **11 de março de 2025, às 10:00 horas**, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 34.778/2024. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025, às 10 horas.

José Miguel Santos.
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 118

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ENGENHEIRO AMBIENTAL | | | |
|----------------------|------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 10611 | ARIADNE BARROS ANDRINO | 001501130 | 35º |

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento 57 - publicado na Edição do Diário Oficial nº 657 de 24 de janeiro de 2025 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br.

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I | | |
|--------------------------------|----------------------------------|------------|
| INSC. | NOME | OBSERVAÇÃO |
| 104029 | MARIANA MARQUES MACEDO | AUSENTE |
| 101739 | PAMELA KAROLLYNE MEIRA | AUSENTE |
| 106946 | ANA PAULA DE CARVALHO ANTONIETTO | AUSENTE |
| 105474 | NIELSEN DE FREITAS IBARROLA | AUSENTE |
| 103964 | JOANDESON MIRANDA DE JESUS | AUSENTE |
| 107594 | LEONICE BAMBULIM DOS SANTOS | AUSENTE |
| 103168 | THAÍIS PEREIRA DE ALBUQUERQUE | AUSENTE |

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO POSSE 59

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I | | |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------|
| INSC. | NOME | RG |
| 100980 | LIETE ANTUNES ARAÚJO DOS SANTOS | 509417668 |

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 17

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando

casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ENFERMEIRO PSF | | | |
|----------------|--------------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 50124 | SARA MACIEL SOARES | 429879386 | 49º |
| 50162 | AUD ANGELA PATRICIA DOS SANTOS SILVA | 461309439 | 50º |

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2022
CHAMAMENTO 47**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 9506 | DHANDARA CRISTINA DE LIMA | 531377738 | 134º |
| 9177 | INGRID DE SOUZA ARAUJO | 374870780 | 135º |
| 8073 | LEANDRA MARQUES PEREIRA SANTOS | 33869738X | 136º |
| 9586 | DEUSA DE JESUS ALMEIDA | 330180344 | 137º |
| 11345 | LEANDRO RICARDO BRANDÃO | 434118424 | 138º |
| 11013 | SILAS LIMA PONTES | 448662176 | 139º |
| 10269 | NAARA MADOGLIO CAETANO | 36172762 | 140º |

| | | | |
|------|--------------------------------|-----------|------|
| 8991 | ELAINE INGRID BEZERRA DA SILVA | 392004458 | 141º |
| 9543 | BEATRIZ CARDOZO SILVA | 394506649 | 142º |

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2024
CHAMAMENTO 16**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ENFERMEIRO | | | |
|------------|---------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 51446 | GESSICA DA SILVA CARNEIRO | 548747404 | 51º |
| 50960 | ISMAEL MENESES DA SILVA | 564246323 | 52º |

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.09/2024
CHAMAMENTO 06**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas

SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| BIÓLOGO | | | |
|---------|-----------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 80339 | FERNANDA KAORI UCHIDA | 421239244 | 4º |

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EMILIA FEITISA DINIZ, portador (a) do CPF. 090.992.964-52.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 14 de Fevereiro, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JACQUELINE CAVALCANTE MACEDO, portador (a) do CPF. 381.193.418-05.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 14 de Fevereiro, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

LEI Nº 4.138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 3.390/2025 do Poder Executivo)

“Altera dispositivos da Lei nº 3.696, de 17 de fevereiro de 2021, alterada pelas Leis nº 3.701, de 6 de abril de 2021, 3.876, de 22 de setembro de 2022 e 4.047, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização e reestruturação do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego no Município, e dá outras providências.”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º da Lei nº 3.696, de 17 de fevereiro de 2021, alterada pelas Leis nº 3.701, de 6 de abril de 2021, 3.876, de 22 de setembro de 2022 e 4.047, de 15 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - na concessão de bolsa auxílio-desemprego, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para a jornada de atividades no Programa de 40 (quarenta) horas semanais;” (N.R.)

Art. 2º Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Avisos de Licitações

Republicação Pregão Eletrônico nº 08/2025 Processo nº 41993/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço técnico para execução de projetos de compensação ambiental (Córrego Chicão) - Disputa dia 25/02/25 às 09h.

Republicação Pregão Eletrônico nº 09/2025 Processo nº 41983/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço técnico para execução de projetos de compensação ambiental (Viário Pirarucu) - Disputa dia 25/02/25 às 14h.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 13 de fevereiro de 2025.

José Roberto da Silva - Prefeito

CONVOCAÇÃO 01/SECGOV/2025 SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

O Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Sr. Luiz Carlos Alves Neves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada para Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 convoca o Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, Sr. **Ramilson Freitas Pereira**, inscrito sob o CPF n.º **313.280.128-32**, portador do RG n.º **41242633**, para cumprir as ações do Conselho Tutelar de **13 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2025**, no que tange as férias do Conselheiro Tutelar **Sr. Douglas Correia da Silva**.

Carapicuíba, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Carlos Alves Neves
Secretário Municipal de Governo

JOSE ROBERTO DASILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 656, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANDRE LUIS FAUSTINO DA SILVA**, matrícula **55104**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 657, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GRACE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **53777**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 658, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NADIA SOUZA BRANDAO**, matrícula **44276**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 659, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE PAIXAO DA CONCEICAO**, matrícula **52005**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 660 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, DETERMINAR ARQUIVAMENTO dos Processos de Sindicância Apuratória, conforme

descritos: 35.689/2020, 15.844/2020, 24.735/2020, 19.531/2020, 24.922/2020, 40.335/2021, 50.925/2021, 4668/2021, 39.593/2022, 41.563/2022, 4134/2023, 50.716/2023, 58.939/2023.

PORTARIA Nº 661 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 DETERMINAR no uso das atribuições legais o Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar e o Corregedor Geral da Guarda Civil, vem através deste solicitar prorrogação de prazo do seguinte Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância nº **20.660/2024**. Instaurado por intermédio da Portaria nº **2665/2024**, publicada no Diário Oficial do Município, solicito prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por igual período mais (140 dias).

PORTARIA Nº. 662, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ISABEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula **21087**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **30 DE JANEIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 663, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SAMIL FERES CHALUPE FILHO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 43.694.648-8** e **CPF. nº.429.954.568-03**, no cargo em comissão de **GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de **17 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 664, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR o (a) Senhor (a) **JULIANA COPETE DOMINGUES**, matrícula **50358**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

Carapicuíba, 14 de fevereiro de 2025.